

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 1246/2022

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Resolução CPJ n. 004/2019,

CONSIDERANDO o período da vigência da Portaria n. 713/2022, que admitiu a prestação de serviço voluntário no âmbito deste Ministério Público Estadual;

CONSIDERANDO o teor do Mem/DGPFP/N. 230, de 21 de dezembro de 2022, registrado sob protocolo n. 07010533278202211,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR até 13 de julho de 2023, a admissão da senhora **MIRIÃ FERNANDES CARNEIRO** como prestadora de serviço voluntário no Ministério Público do Estado do Tocantins, na 26ª Promotoria de Justiça da Capital, de segunda a sexta-feira, das 14h às 18h.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 21 de dezembro de 2022.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça